



OFÍCIO CRCMG - URFBIO NORDESTE N° 030/2020

01 de abril de 2020.

Assunto: Notificação

Referência: Processo de Intervenção Ambiental N° 0302000007/19

O Instituto Estadual de Florestas através da URFBio Nordeste no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer Único (Anexo III, constante nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO do pedido de supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo** relativo ao processo de intervenção ambiental N° 0302000007/19, do(a) requerente **Marcus Figueiredo Gonçalves da Silva** localizado no município de Rio do Prado-MG.

Informo que quanto a esta decisão, caso queira, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 30 dias (trinta dias), contados a partir desta notificação, o qual deverá ser protocolado nesta URFBio.

Cordialmente,

Lariane Chaves Junker
Coordenadora Regional de Controle, Monitoramento e Geotecnologia
URFBio Nordeste

